



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2018 - Aditivo AD Nº 083/2020** – Terra Nova Construtora Terraplanagem e Locadora EIRELI.
- **Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2017 - Aditivo AD Nº 084/2020** – TIP - Tecnologia da Informação Pública EIRELI.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018

ADITIVO AD Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – estado da Bahia

CONTRATADA: TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Y, nº 144, Bairro Dinah Borges, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.702.731/0001-56, representada neste ato por, Heraldo Nunes do Nascimento, brasileiro, maior, empresário, casado, portador da cédula de CNH de nº 01687435696 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 416.294.185-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, para manutenção das atividades do Município de Itapebi/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CONTRATO ORIGINAL: 039/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 182/2017
Pregão Presencial nº. 041/2017

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Quinto Termo Aditivo - Contrato nº. 039/2018 - Pregão Presencial nº 041/2017

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017

ADITIVO AD Nº. 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: TIP - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Péricles Gusmão, CEP: 45.028-175, nº 625, Segundo Andar, Sala 203, Candeias, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 21.431.340/0001-47, representada neste ato por Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade de nº 11674896-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 034.126.195-58.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de Assessoria e Suporte do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA (Manutenção, Lançamentos, Monitoramento, Orientações referente ao SIGA e Treinamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapebi).

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, por mais 10 (dez) meses, e terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CONTRATO ORIGINÁRIO: 059/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 058/2017
Pregão Presencial nº. 025/2017

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Quinto Termo Aditivo - Contrato nº. 059/2017 - Pregão Presencial nº 025/2017

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000

CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com